



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 4455/GR/UFFS/2026, DE 9 DE MARÇO DE 2026

Estabelece estrutura organizacional da Secretaria Especial de Obras.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, conforme o processo nº 23205.004859/2026-34,

RESOLVE:

Art. 1º ESTABELECEER a estrutura organizacional da Secretaria Especial de Obras.

ESTRUTURA	CD/FG
1.Secretaria Especial de Obras	CD3
1.1 Departamento de Apoio Administrativo	FG1
1.1.2 Setor de Apoio à Gestão e Fiscalização de Contratos	FG3
1.2 Departamento de Manutenção e Fiscalização de Obras	FG1
1.2.1 Divisão de Obras Civas	FG2
1.2.2 Setor de Instalações Eletromecânicas e Telecomunicações	FG3
1.3 Departamento de Projetos Urbanísticos e Arquitetônicos	FG1
1.3.1 Divisão de Documentação e Informação	FG2
1.4 Departamento de Projetos Complementares de Engenharia	FG1

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 3142/GR/UFFS/2023, de 7 de novembro de 2023, publicada no Boletim Oficial da UFFS.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

JOÃO ALFREDO BRAIDA
Reitor